



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Rodovia SC 484 Km 02,
Fronteira Sul,
Chapecó/SC
CEP 89815-899

www.uffs.edu.br
prograd@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA nº 75/PROGRAD/UFFS/2017

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 565/GR/UFFS/2016, e considerando o disposto na Resolução nº 4/CONSUNI/CGAE/UFFS/2017, resolve:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Executiva Local do Fórum das Licenciaturas do *Campus* Cerro Largo.

Art. 2º DESIGNAR como membros da referida comissão:

- I – Lauren Lúcia Zamin – Siape 1798708 (Coordenadora Acadêmica)
Débora Leitzke Betemps - Siape 1929652 (Suplente)
- II – Pablo Lemes Berned – Siape 1913289 (representante docente - Titular)
Rosemar Ayres dos Santos - Siape 2059850 (representante docente - Suplente);
- III – Cesar de Miranda e Lemos – Siape 1247885 (representante docente – Titular)
Neusete Machado Rigo - Siape 1893214 (representante docente – Suplente);
- IV – Fabiane Andrade Leite – Siape 2028447 (representante docente– Titular)
Ana Claudia Porto - Siape 1343981 (representante docente – Suplente);
- V – Roque Ismael da Costa Güllich – Siape 1659049 (representante docente – Titular)
Geni Vanderleia Moura da Costa - Siape 1916783 (representante docente – Suplente);
- VI – Judite Scherer Wenzel – Siape 1800829 (representante docente – Titular)
Luis Fernando Gastaldo – Siape 1770636 (representante docente – Suplente);
- VII – Clésio Rafael Malesczyk (representante discente – Titular)
Alexandre Zagonel Gonçalves (representante discente – Suplente);
- VIII – Cleria Inez Dresch (representante do sistema público de ensino - Titular)
Lourdes Maria Kunkel Konzen (representante do sistema público de ensino – Suplente)





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Rodovia SC 484 Km 02,
Fronteira Sul,
Chapecó/SC
CEP 89815-899

www.ufes.edu.br
prograd@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Graduação

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó, SC, 13 de julho de 2017.

Prof. João Alfredo Braidá
Pró-Reitor de Graduação da UFES

